



DECRETO Nº 000265/19 de 27 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.916,37 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0201.2.713-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.238,97
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.677,40

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	34.916,37
------------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2019

CERTIFICO QUE

O Documento de N° DN: 000265/19

Foi publicado nesta data no mural de

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra,

Em 27/09/2019

Responsáveis B

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal